



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" L E I Nº 1.343/77 "

-CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE-

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

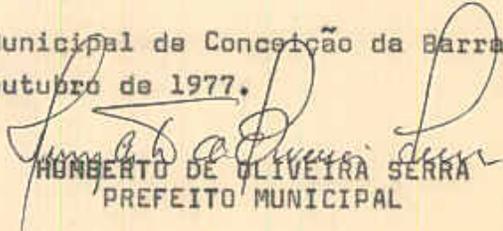
Artº 1º - Fica autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a Câmara Municipal de Conceição da Barra, a outorgar a título de "CIDADÃO BARRENSE", ao Sr. Doutor ALUIZIO FEU SMIDERLE.

Artº 2º - A outorga a que se refere o artigo anterior é motivada em reconhecimento aos bons serviços prestados ao Município, bem assim a esta comunidade, pelo cidadão agraciado.

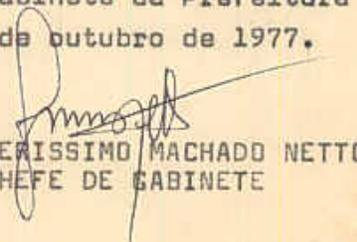
Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 27 de outubro de 1977.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 27 de outubro de 1977.


JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETTO
CHEFE DE GABINETE